

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2026.

**Resultado definitivo da prova escrita no Processo Seletivo
para o curso de Mestrado em Comunicação – Turma 2026**

O Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora vem, por meio deste, tornar público o resultado definitivo da prova escrita teórica no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Comunicação.

Em caso de dúvida sobre os dados aqui inseridos, favor entrar em contato exclusivamente pelo e-mail <ppgcom.selecao@gmail.com>.

Atenciosamente,

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/UFJF

Resultado definitivo da prova escrita

Mestrado em Comunicação – Turma 2026

LINHA REDES, LINGUAGENS, MEMÓRIAS		
Candidato(a)	Nota final	Resultado
Vagas de ações afirmativas		
Tairine Raquel Santos Martins	71,5	Aprovado
Ana Beatriz Ferreira de Oliveira dos Santos	70,7	Aprovado
Fernando Gomes de Oliveira	70,0	Aprovado
Alice Luz de Oliveira	57,5	Não aprovado
Lavínia Ormindo Mota	50,5	Não aprovado
Lucas Marcelo Silveira Leite	44,2	Não aprovado
Natã Miguel Sanches Lima	42,0	Não aprovado
Joao Vitor Da Silva Leonidas	35,3	Não aprovado
Elazir Cristina Silva Da Veiga	-	Não compareceu
Vagas de ampla concorrência		
Laís Possani De Sousa Rocha Guimarães	79,0	Aprovado
Matheus da Costa Domith	78,7	Aprovado
Leticia De Souza Lapa	74,8	Aprovado
Rafael Jose Badaro Malagoli	72,0	Aprovado
Pedro Moysés Procópio M. dos Santos	70,8	Aprovado
William Douglas da Costa	70,3	Aprovado
Ana Lua Bacelar de Souza	70,2	Aprovado
Laura Dilly Dutra Maia	70,0	Aprovado
Alissa Aparecida de Andrade	63,8	Não aprovado
Jéssica Regina Cares Pereira	59,0	Não aprovado
Leonardo de Souza Amorim	57,5	Não aprovado

Isaac Balassiano	56,2	Não aprovado
Tayane Roberta de Souza Silva	48,3	Não aprovado
Mayara Fernandes	47,5	Não aprovado
Melina Simão Pengo	46,5	Não aprovado
Marina Do Amaral Peron	46,3	Não aprovado
Hamilton Alex Da Silva	46,2	Não aprovado
Ariel Guilhen Tocchio	44,3	Não aprovado
Rafael Miranda Ribeiro	42,0	Não aprovado
Vinicius Augusto Moreira de Paula	40,8	Não aprovado
Olivia Furiati Calixto	40,5	Não aprovado
Mateus Lisboa Josefo	32,6	Não aprovado
Mateus Hipólito Barbosa	-	Não compareceu
Oberdan Leite Cosme	-	Não compareceu
Rhuan Siqueira Palmeira	-	Não compareceu

LINHA PROCESSOS COMUNICACIONAIS E INTERFACES SOCIAIS		
Candidato(a)	Nota final	Resultado
Vagas de ações afirmativas		
Gabriela Aparecida Henriques Soares	70,3	Aprovado
Natalia Josiane de Sousa Reis	49,8	Não aprovado
Paloma do Carmo Souza Severo	48,8	Não aprovado
Stella Maria Neiva Meira	47,8	Não aprovado
Pedro Chiavegato Campos Muniz	44,8	Não aprovado
Yuri Brígido Da Dalt	43,5	Não aprovado
Nathan Vicente Lourenço	39,2	Não aprovado
Vitor de Araújo Vasconcelos	36,0	Não aprovado
Vagas de ampla concorrência		
Letícia Rocha de Araújo Leal Brasil	76,2	Aprovado
Anna Virginia Nascimento Silva	75,2	Aprovado
André Philippe Oliveira de Paula	74,0	Aprovado
Karolaine Victoria Ferraz	73,8	Aprovado
Barbara Cristina Costa Sanches Brandão	70,2	Aprovado
Mariana Santos Xavier	63,7	Não aprovado
Stephanie Chiote Bordone Santos	63,3	Não aprovado
Livia Werneck Silva	61,7	Não aprovado
Mylena Palermo De Melo	60,2	Não aprovado
Thuany Menezes Pereira da Silva	59,0	Não aprovado
Geara Franco Classe	53,8	Não aprovado
Karla Edwirges Souza Oliveira	53,3	Não aprovado
Gabriel Abreu Rios Vale Silva	53,3	Não aprovado
Bianca Guedes Martins de Moura	52,8	Não aprovado
Robson Jorge do Rosário Rangel	51,3	Não aprovado
Thaís Pifano Mendes	50,0	Não aprovado

Raphaella Borges de Toledo	49,5	Não aprovado
Amanda de Castro Silva	49,1	Não aprovado
Ana Carolina de Souza Santos	48,8	Não aprovado
Laura Aparecida Botelho	47,8	Não aprovado
Nathália Cristina de Castro Ferreira	47,6	Não aprovado
Stéfany do Nascimento Peron	47,2	Não aprovado
Alice Sagaterio E Oliveira Martins	47,1	Não aprovado
Fernando De Assis Itaborahy	44,0	Não aprovado
Clara Riboredo Beneterio Baeta	44,0	Não aprovado
Luize Zillig Cândido da Silva	42,2	Não aprovado
Carlos César de Azevedo Paula	40,1	Não aprovado
Paulo Ricardo Pereira Medeiros	39,5	Não aprovado
Aleister Mariano Lima	38,0	Não aprovado
Victória da Silva Sousa Sampaio	36,8	Não aprovado
Michele Augusta Infante	36,7	Não aprovado
Thais Chaves De Souza	33,7	Não aprovado
Ana Clara de Souza David	32,8	Não aprovado
Hanna Mello Brom Marques	28,7	Não aprovado
Gustavo Martins Prata Rodrigues	-	Não compareceu
Kaique Matheus Ribeiro Silva	-	Não compareceu
Luiz Guilherme Mascarenhas Alves	-	Não compareceu
Maria Luiza Valuar Cordeiro	-	Não compareceu
Mariana Santana Reis	-	Não compareceu

Resultado dos recursos na etapa da prova escrita - Mestrado

Candidato(a)	Parecer	Resultado
1628/0002	A banca reavaliou a prova pelos critérios do edital, e informa que está mantida a nota atribuída.	Recurso indeferido
1628/0007	A banca reavaliou a prova pelos critérios do edital, e informa que está mantida a nota atribuída.	Recurso indeferido
1628/0012	A banca reavaliou a prova pelos critérios do edital, e informa que está mantida a nota atribuída.	Recurso indeferido
1628/0030	A banca reavaliou a prova pelos critérios do edital, e informa que está mantida a nota atribuída.	Recurso indeferido
1628/0044	A banca reavaliou a prova pelos critérios do edital, e informa que está mantida a nota atribuída.	Recurso indeferido
1628/0063	A banca reavaliou a prova pelos critérios do edital, e informa que está mantida a nota atribuída.	Recurso indeferido
1628/0049	A banca avaliou a prova feita, pelos critérios do edital, conferindo a nota final 57,5.	Recurso deferido
1628/0059	A banca reavaliou a prova pelos critérios do edital, e informa que está mantida a nota atribuída.	Recurso indeferido
1628/0083	A prova não apresentou nenhuma indicação, por parte do candidato, de uma seção destinada à resposta da pergunta 2a - distintamente do que ocorreu com as outras três partes (1a, 1b e 2b). À folha principal de respostas, escrita em caneta preta, seguiram-se folhas em caneta azul com o apontamento (feito pelo candidato) de Rascunho. Nem mesmo nestas páginas há qualquer indicação de formalização de resposta para a questão 2a. De todo modo, ao consultar estas páginas indicadas, a banca considera que não se efetiva discussão com a consistência demandada para aprovação.	Recurso indeferido